



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 39 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 767 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 954.518,85 (Novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 767 de 11 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 954.518,85 (Novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

06007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00

2.102 - MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	140.000,00

2.105 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	35.031,63
Total por Ação:	35.031,63
Total por Unidade Orçamentária:	250.031,63

08009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - MANUT. DA PROMOÇÃO DA ASSIST. FARM. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS. EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

2.108 - MANUTENÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.110 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	110.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
Total por Ação:	189.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

2.112 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	49.500,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total por Ação:	90.500,00

2.115 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	12.000,00
Total por Ação:	62.000,00

2.146 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - EMULT

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	6.000,00
Total por Ação:	31.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 490.500,00

18018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.062 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NA SEDE E DISTRITOS

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalações	213.987,22
Total por Ação:	213.987,22
Total por Unidade Orçamentária:	213.987,22

Total Suplementado: 954.518,85

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	75.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	140.000,00
15500000 - Transferência do Salário Educação	35.031,63
16000000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	490.500,00
17060000 - Transferência Especial da União	213.987,22
Total	954.518,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 12 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

:

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal
CPF: 681.441.215-20